

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 14/2016.

Declara luto oficial de três dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o falecimento dos servidores públicos municipal.


DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 24/02/2016, pelos falecimentos dos funcionários da secretaria municipal de Educação: **Marinalva Viana Cangussu, Lucineide Pereira Garcia de Aguiar e Jesuíno Antônio Pereira**, devendo a bandeira Municipal ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 24 de fevereiro de 2016.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL